

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Portaria n.º 459/2010 de 5 de Maio de 2010

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º e alíneas a), b), c), d), e) e g) do n.º 1 do artigo 12.º e n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Ribeirinha, na importância de € 1.000,00 (mil euros), para apoio na organização da Festa do Emigrante – “Recordar e Conhecer”, da qual constará um programa de actividades culturais que visa homenagear os emigrantes regressados e sobretudo os que se encontram de visita à Região e que se realizará no Tendeiro da Florestal, em Angra do Heroísmo, durante o mês de Julho do corrente ano.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01 G – Instituições s/fins lucrativos, Acção G – Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

9 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.